



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.088.596/0001-15
Fone nº (63) 3422.1241 – 1122



PORTARIA Nº.060/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025** para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpa Fossas para atendimento da demanda das escolas municipais e SEMED no período das chuvas nesse ano de 2025.*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através do Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2021.*

***Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURIDICA 59.295.498** Paulo César Porto Dias, inscrito no CNPJ: 9.295.498/0001-00, com endereço na rua 15 de novembro, nº 1751 Nova Olinda /TO, neste ato representado pelo srº Paulo César Porto Dias, inscrito no CPF: 736.720.501-30, RG: 49123884, SPTC/GO, Totalizando um valor global de R\$ R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de maio de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.



PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE